



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

CONTRATO Nº 20160039

A Sr^a **DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou o pedido o contrato que foi originado do processo nº 9/2014-045PMVX, referente a licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto **adesão a ata de registro de preço nº 20160001 oriunda do pregão 9/2015-045pmvx, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de máquinas, equipamentos e serviços de disponibilidade de mão de obra atender as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento econômico e da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura do município de Vitoria do Xingu-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, contratação e aditivo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 26 de Janeiro de 2016

DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA
Coordenadora do Controle Interno